



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (0\*\*43) 3532-3535 - FAX: 3532-3432 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

## PROJETO DE LEI Nº 056/2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para dar cumprimento a emenda Constitucional nº 53, de 19/02/2006, Medida provisória nº 339/2006, de 28/12/2006, e portaria nº 48/2007 e anexos de 31/01/2007, que dispõe sobre o (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 01101.... 273.000,00

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais Fonte 01101 20.000,00

Artigo 2º - para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente dos cancelamentos das seguintes dotações do Orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental (Fundef)

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Fonte 01101 . 273.000,00

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....Fonte 01101 . 20.000,00

Artigo 3º - As alterações necessárias para implantação do FUNDEB Municipal serão processadas automaticamente nos anexos do PPA e LDO.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, em 08 de maio de 2007.

JOSE SALIM HAGGINETO  
Prefeito Municipal

O. Dia n/ Sessão  
em 21 / 05 / 2007

PROTOCOLO 010  
Recebi o Presente Documento  
às 10 horas.

Em 10 / 05 / 2007

AS COMISSÕES

Em 14 / 05 / 2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cambará  
Estado do Paraná

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 056/2007**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MATÉRIA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.000,00(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA A SSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.**

**RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO**

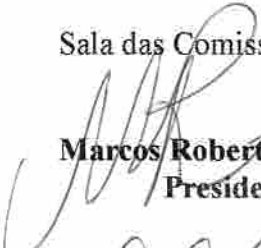
**PARECER**

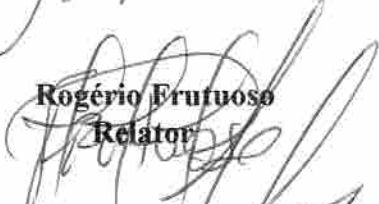
O Chefe do Poder Executivo, submete para apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei, no sentido de que esta Casa o autorize a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Analizando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos legais e necessários para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e o submetemos à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2007.

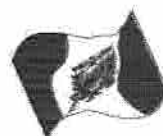
  
**Marcos Roberto de oliveira**  
Presidente

  
**Rogério Frutuoso**  
Relator

  
**Lazaro Aparecido Marins**  
Membro



Av. Brasil, 1.204 - Centro  
Cambará - Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 3532-1756  
E-mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará  
Estado do Paraná

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº056/2007**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**MATÉRIA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$-295.000,00(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA A SSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.**

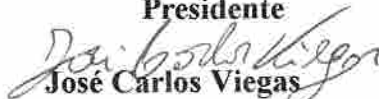
**RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS**

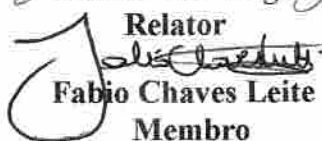
**PARECER**

Analisando o referido Projeto, opinamos pela sua aprovação e que referido Projeto seja encaminhado para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2007.

**Paulo Roberto Marzenta**  
**Presidente**

  
**José Carlos Viegas**

**Relator**  
  
**Fabio Chaves Leite**  
**Membro**



Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambará – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 3532-1756  
E-mail: camara@cainet.com.br

